

INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Campus Hortolândia

**EDITAL HTO. 029/2016
PROGRAMA BOLSA ENSINO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

1- ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP - Campus Hortolândia, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria Sociopedagógica, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsa Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, no curso presencial na área de Eletroeletrônica observando os critérios abaixo referendados.

2- DO PROGRAMA

O Programa de Bolsa Ensino é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício, que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, sob orientação e acompanhamento do coordenador de área/cursos e Coordenadoria Sociopedagógica. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o projeto, sendo 04 (quatro) horas diárias no contra turno do curso.

3- VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para o ano de 2016, sendo 01 vaga para a área de eletroeletrônica. O valor da Bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4- INSCRIÇÃO

O formulário para as inscrições deverá ser retirado na Coordenadoria Sociopedagógica e entregue no período de 12 a 16 de setembro de 2016 de segunda-feira às sextas-feiras no horário de atendimento do setor. Em casos especiais poderão ocorrer ao longo do ano letivo. Não serão aceitas inscrições com formulários e documentação incompletos.

5- DOS DOCUMENTOS

Cópias simples dos seguintes documentos:

- RG e CPF do aluno;
- Comprovante de endereço.

6- DA SELEÇÃO

Entrega do formulário preenchido e documentos comprobatórios.

Entrevista (será agendada pelo professor de cada área).

Análise e Seleção.

7- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

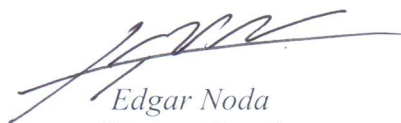
O resultado será divulgado, nos murais do câmpus até o dia 26 de setembro de 2016. Em casos especiais a divulgação se dará ao longo do ano letivo.

8- DO ACESSO AO PROGRAMA

Serão atendidos pelo Programa, os estudantes que apresentarem documentação exigida neste edital e atendam os requisitos abaixo:

- I - Não possuir atividade remunerada.
- II- Esteja cadastrado no Programa Bolsa Ensino, por meio de ficha de inscrição.
- III - Ter disponibilidade de um turno para as atividades da Bolsa Ensino.

Hortolândia, 09 de Setembro de 2016.



Edgar Noda
Diretor Geral
IFSP C. Hortolândia